

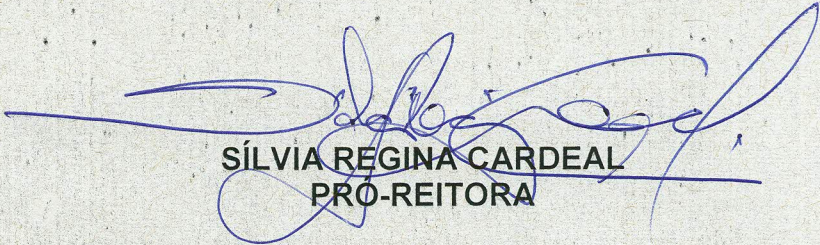


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002611/2011-02, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **VIVIA DAYANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1783861, lotada no Instituto de Matemática - IM, no período de 01.03.2011 a 31.07.2011.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 25/02/11